

PARECER Nº: 175/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 323/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 69, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 06/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 69, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 06/2020, que institui no município de Santo André a lei que obriga as unidades de saúde públicas do município a realizarem exames médicos anuais aos policiais que residam ou trabalhem na cidade.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 69, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 06/2020.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 175/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 69, de 2020 (Projeto de Lei CM nº 06/2020).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

